Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Decreto Legislativo n° 02 de 21 de maio de 2019.

EMENTA: Dispõe acerca da aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Cambé, relativas ao exercício de 2015 e, em consequência, aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E A SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Cambé, relativas ao exercício de 2015.

Art. 2º - Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo nº 692326/17 – Recurso de Revista.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 21 de maio de 2.019.

José Carlos Camargo
Presidente

Carlos Alberto Abudi
1º Secretário

De Acordo com a Lei 2.900 de 11 de maio de 2018.

JORNAL OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

www.cambe.pr.gov.br/jornaloficial

SEXTA-FEIRA 24/05/2019 | ANO: 11 EDIÇÃO: 597 PÁG: 01 | EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 02 de 21 de maio de 2019.

EMENTA: Dispõe acerca da aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Cambé, relativas ao exercício de 2015 e, em consequência, aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E A SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Cambé, relativas ao exercício de 2015.

Art. 2º - Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo nº 692326/17 – Recurso de Revista.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 21 de maio de 2.019.

José Carlos Camargo
Presidente

Carlos Alberto Abudi
1º Secretário

COMDEC - Companhia de Desenvolvimento de Cambé

HOMOLOGAÇÃO

Diante da análise feita pelo Pregoeiro e pelos membros da equipe de apoio, designada pelo Ato Deliberativo nº 002/2019, **HOMOLOGAMOS** em favor da empresa propostas e depois de vencido o prazo recursal, adjudico em favor das licitantes **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – EPP**, num valor global de R$ 133.698,00 (cento e trinta e três mil seiscentos e noventa e oito reais) e **SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO LTDA – ME**, num valor global de R$ 21.450,00 (vinte um mil quatrocentos e cinqüenta reais), referente ao Edital Pregão Presencial nº 005/2019, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, de forma parcelada, de tinta a base de resina acrílica, solvente e micro-esfera para demarcação viária para uso geral da Companhia.

Cambé, 23 de Maio de 2019.

MARIO VANDER MARTINS ROBERTO
Diretor Presidente

RAFAEL RONCON FERRARINI
Diretor Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 009/2019

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 004/2019.

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ – COMDEC, empresa pública de direito privado, com sede na Rua Otto Gaertner n.º 35, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 78.026.630/0001-22 e Inscrição Estadual sob n.º 901.60565-34.

Contratada: SILVA & SANTICIOLI LTDA - ME, empresa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Delgado Sanches nº 1297, Jardim Nova Cambé, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.041.878/0001-17.

Objeto: Fornecimento, de forma parcelada, de materiais de construção em geral conforme relação abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1.500	Saco 20 Kg	Cal Hidratada	R$ 7,70	R$ 11.500,00
2	40.000	Un.	Tijolos Comuns Maciços.	R$ 0,31	R$ 12.400,00
3	20.000	Un.	Tijolos de 06 furos (09x14x19) cm.	R$ 0,33	R$ 6.600,00
4	500	Barra	Barras de Aço CA 50 8,0 mm.	R$ 22,20	R$ 11.100,00
5	50	Barra	Barras de Aço CA 50 12,5 mm.	R$ 50,50	R$ 2.525,00
6	10	Barra	Barras de Aço CA 50 16,0 mm.	R$ 79,00	R$ 790,00
7	200	Un.	Tábua de pinus (2,5 x 15) cm – 3,0 m	R$ 4,00	R$ 800,00
8	200	Un.	Tábua de pinus (2,5 x 15) cm – 3,0 m	R$ 6,45	R$ 1.290,00
9	200	Un.	Tábua de pinus (2,5 x 20) cm – 3,0 m	R$ 8,30	R$ 1.660,00
10	200	Un.	Tábua de pinus (2,5 x 25) cm – 3,0 m	R$ 10,45	R$ 2.090,00

Valor: Valor global do contrato é de R$ 50.805,00 (cinqüenta mil oitocentos e cinco reais).

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias após a entrega do produto, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica, nela contando o número da licitação, do nº do contrato e outros que julgarem conveniente, e não apresentar rasuras e/ou entrelinhas.

Prazo: O presente contrato tem prazo de fornecimento de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogada, por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para Companhia, respeitando os limites no artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e as formalidades do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia.

Vigência: O presente contrato tem vigência de 15 (quinze) meses, a contar da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogada, por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para Companhia, respeitando os limites no artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e as formalidades do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia.

(Extrato do Contrato de Fornecimento nº 009/2019)

Foro: Comarca de Cambé, Estado do Paraná.

Data: 13 de Maio de 2019.

Assinaturas:

MICHELE SANTICIOLI DA SILVA
Silva & Santicioli Ltda. – Me

MARIO VANDER MARTINS ROBERTO
Diretor Presidente – COMDEC

RAFAEL RONCON FERRARINI
Diretor Financeiro – COMDEC

RENAN BRUST CENALI
Engenheiro Civil - Fiscal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2019

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 004/2019.

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ – COMDEC, empresa pública de direito privado, com sede na Rua Otto Gaertner n.º 35, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 78.026.630/0001-22 e Inscrição Estadual sob n.º 901.60565-34.

Contratada: ROMANHOLI & ANDRÉ - EIRELI, empresa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil nº 741, Vila Salomé, em Cambé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.082.125/0001-70.

Objeto: Fornecimento, de forma parcelada, de materiais de construção em geral conforme relação abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	200	Saco 20 Kg	Cal Virgem.	R$ 8,09	R$ 1.800,00
2	3.000	Saco 50 Kg	Cimento CPE – 32F.	R$ 18,76	R$ 56.190,00
3	100	Kg.	Arame Galvanizado nº 14.	R$ 10,45	R$ 1.045,00
4	100	Kg.	Arame Galvanizado nº 12.	R$ 10,20	R$ 1.020,00
5	200	Kg.	Arame Recozido nº 18.	R$ 9,95	R$ 1.990,00
6	100	Kg.	Arame Recozido nº 12.	R$ 9,00	R$ 900,00
7	500	Barra	Barras de Aço CA 60 4,2 mm.	R$ 6,85	R$ 3.425,00
8	50	Barra	Barras de Aço CA 60 5,0 mm.	R$ 10,74	R$ 537,00
9	600	Barra	Barras de Aço CA 50 6,3 mm.	R$ 14,05	R$ 8.430,00
10	300	Barra	Barras de Aço CA 50 10,0 mm.	R$ 31,50	R$ 9.450,00
11	80	Kg.	Pregos 12 x 12.	R$ 11,49	R$ 394,60
12	80	Kg.	Pregos 15 x 15.	R$ 9,65	R$ 578,00
13	80	Kg.	Pregos 17 x 21.	R$ 8,69	R$ 516,00
14	80	Kg.	Pregos 17 x 27.	R$ 8,69	R$ 513,00
15	60	Kg.	Pregos 18 x 24.	R$ 8,69	R$ 516,00
16	80	Kg.	Pregos 22 x 42.	R$ 8,00	R$ 534,00
17	80	Kg.	Pregos 22 x 48.	R$ 8,00	R$ 534,00
18	200	Un.	Tábua de pinus (2,5 x 30) cm – 3,0 m	R$ 13,85	R$ 2.770,00

Valor: Valor global do contrato é de R$ 94.146,00 (noventa e quatro mil cento e quarenta e seis reais).

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias após a entrega do produto, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica, nela contando o número da licitação, do nº do contrato e outros que julgarem conveniente, e não apresentar rasuras e/ou entrelinhas.

Prazo: O presente contrato tem prazo de fornecimento de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogada, por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para Companhia, respeitando os limites no artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e as formalidades do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia.

(Extrato do Contrato de Fornecimento nº 010/2019)

Vigência: O presente contrato tem vigência de 15 (quinze) meses, a contar da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogada, por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para Companhia, respeitando os limites no artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e as formalidades do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia.

Foro: Comarca de Cambé, Estado do Paraná.
Data: 13 de Maio de 2019.